

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do Requisitante

- **Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
- **Sector Requisitante:** SEMUS
- **Responsável pela Demanda:** Natiele Cristina Maia Evangelista
- **Função:** Coordenadoria Assistência Farmacêutica
- **Telefone:** 91 9 8018-0657
- **E-mail:** caf.inhngapi.pa@gmail.com

2. Identificação da Demanda

2.1 Objeto

Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de **Materiais Técnicos Hospitalar**, com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi - PA/Fundo Municipal de Saúde-FMS, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal de Inhangapi - HMI, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Equipe de Saúde Bucal - ESB, Vigilância em Saúde- VGS, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e demais unidades de atendimento à saúde que necessitam desses itens para realização dos atendimentos.

Classificação da Demanda:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

Itens Solicitados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/ 100-UND	PACOTE	70
2	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 200ML (ÓLEO DE GIRASSOL)	UNIDADE	50
3	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% (1000ML)	UNIDADE	30
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CAIXA C/ 100	CAIXA	500
5	AGULHA DESCARTÁVEL 20X0,55 CAIXA C/ 100	CAIXA	100
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,7 CAIXA C/ 100	CAIXA	500
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,8 CAIXA C/ 100	CAIXA	100
8	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,7CAIXA C/ 100	CAIXA	800
9	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,8CAIXA C/ 100	CAIXA	1000
10	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2 CAIXA C/ 100	CAIXA	1000
11	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (1000ML)	UNIDADE	2000
12	ÁLCOOL ETÍLICO 96% (1000ML)	UNIDADE	100
13	ÁLCOOL IODADO 0,1% (1000ML)	UNIDADE	70
14	ALMOTOLIA TRANSPARENTE (500ML)	UNIDADE	50
15	ALMOTOLIA FOSCA (500ML)	UNIDADE	50
16	ALGODÃO HIDRÓFILO TIPO ROLO (500MG)	UNIDADE	1000
17	AMBU ADULTO	UNIDADE	10
18	AMBU INFANTIL	UNIDADE	5
19	APARELHO DE P.A INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO	UNIDADE	5
20	APARELHO DE P.A ADULTO COM ESTETOSCÓPIO	UNIDADE	100
21	APARELHO DE P.A OBESO COM ESTETOSCÓPIO	UNIDADE	8
22	APARELHO GLICOSÍMETRO (MARCA E MODELO IGUAL DA TIRA PARA GLICOTESTE)	UNIDADE	150
23	ATADURA DE CREPE 12CMX1,8M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	PACOTE	2.000
24	ATADURA ORTOPÉDICA 15CMX1,8M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	PACOTE	2000
25	JALECO DESCARTÁVEL COM MANGA	UNIDADE	500

26	BOLSA COLETORA PARA COLOSTOMIA	UNIDADE	350
27	CAMISINHA SEM LUBRIFICANTE (CAIXA COM 144 UNIDADES)	CAIXA	10
28	CABO PARA BISTURI Nº 4 – ABC 14CM PARA LÂMINAS Nº 18 A 36	UNIDADE	15
29	CÂNULA DE GUEDEL 1MM	UNIDADE	20
30	CÂNULA DE GUEDEL 4MM	UNIDADE	20
31	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 14 (CAIXA C/ 100)	CAIXA	50
32	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 16 (CAIXA C/ 100)	CAIXA	30
33	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 18 (CAIXA C/ 100)	CAIXA	150
34	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 20 (CAIXA C/ 100)	CAIXA	500
35	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 22 (CAIXA C/ 100)	CAIXA	500
36	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 24 (CAIXA C/ 100)	CAIXA	500
37	CATÉTER TIPO ÓCULOS INFANTIL	UNIDADE	100
38	CATÉTER TIPO ÓCULOS ADULTO	UNIDADE	1000
39	CHASSI COM JANELA 30X40	UNIDADE	1
40	CHASSI COM JANELA 35X35	UNIDADE	1
41	CHASSI COM JANELA 24X30	UNIDADE	1
42	CINTO ARANHA ADULTO PARA PRANCHA	UNIDADE	5
43	CINTO ARANHA INFANTIL PARA PRANCHA	UNIDADE	5
44	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	200
45	CLOREXIDINA 2% (1000ML)	UNIDADE	100
46	CLOREXIDINA 5% (1000ML)	UNIDADE	200
47	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% (1000ML)	UNIDADE	30
48	COLAR CERVICAL RESGATE TAM. G	UNIDADE	30
49	COLAR CERVICAL RESGATE TAM. M	UNIDADE	30
50	COLAR CERVICAL RESGATE TAM P	UNIDADE	30
51	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO (PACOTE COM 10 UNIDADES)	PACOTE	50
52	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO (PACOTE COM 10 UNIDADES)	PACOTE	50
53	COLETOR DE URINA E SECREÇÃO SISTEMA ABERTO	UNIDADE	50
54	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (2000ML)	UNIDADE	1000
55	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA COM 20 UNIDADES)	CAIXA	1.000
56	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE 20 LITROS (CAIXA COM 20 UNIDADES)	CAIXA	300
57	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE 7 LITROS (CAIXA COM 20 UNIDADES)	CAIXA	300
58	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 45X50CM (PACOTE C/ 50)	PACOTE	5.000
59	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS (1000ML)	UNIDADE	30
60	ELETRODOS	UNIDADE	300
61	EQUIPO MICRO GOTAS	UNIDADE	200
62	EQUIPO MACRO GOTAS	UNIDADE	20.000
63	ESPARADRAPO 10CMX4,5M	UNIDADE	1000
64	ESTOJO INOX LISO 18X08X03CM	UNIDADE	10
65	FILME PARA RX 30X40	CAIXA	30
66	FILME PARA RX 35X35	CAIXA	30
67	FILME PARA RX 18X24	CAIXA	10
68	FILME PARA RX 24X30	CAIXA	20
69	FILME PARA RX 35X43	CAIXA	30
70	FIO CATEGUTE CROMADO 2-0 (24 UNIDADES)	CAIXA	20
71	FIO CATEGUTE CROMADO 4-0 (24 UNIDADES)	CAIXA	20
72	FIO DE NYLON '0'	CAIXA	30
73	FIO DE NYLON '2.0'	CAIXA	100
74	FIO DE NYLON '3.0'	CAIXA	100
75	FIO DE NYLON '4.0'	CAIXA	10
76	FIO DE NYLON '5.0'	CAIXA	10
77	FIO DE NYLON '6.0'	CAIXA	10
78	FIO SEDA 3.0	CAIXA	10
79	FITA ADESIVA DE USO HOSPITALAR 16MMX50N	UNIDADE	1000
80	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	1000
81	FITA MICROPOROSA 5CMX4,5M	UNIDADE	800
82	FITA MICROPOROSA 10CMX4,5	UNIDADE	1000
83	FIXADOR PARA RX (PARA ATÉ 76 RX)	UNIDADE	30
84	FRASCO PORTA LÂMINAS (CAPACIDADE P/ 3 LÂMINAS)	UNIDADE	1000

85	GAZE COMPRESSA 11 FIOS (500 UNIDADES, 7,5CM X 7,5CM, 5 DOBRAS)	UNDADE	10.000
86	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO (91MMX91M) 13 FIOS	UNIDADE	200
87	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA (1000ML)	UNIDADE	100
88	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK	UNIDADE	5
89	IODOPOVIDONA TÓPICO (1000ML)	UNIDADE	200
90	KIT PARA PCCU TAM. G	UNIDADE	100
91	KIT PARA PCCU TAM. M	UNIDADE	3000
92	KIT PARA PCCU TAM. P	UNIDADE	500
93	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	200
94	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	10
95	LÂMINA DE BISTURI Nº 12(CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	10
96	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	10
97	LÂMINA COM BORDA FOSCA (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CAIXA	1000
98	LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	2000
99	LENÇOL DE PAPEL 50CMX50M	UNIDADE	3000
100	LUVA CIRÚRGICA 7.0 (CAIXA COM 50 PARES)	CAIXA	50
101	LUVA CIRÚRGICA 7.5 (CAIXA COM 50 PARES)	CAIXA	1000
102	LUVA CIRÚRGICA 8.0 (CAIXA COM 50 PARES)	CAIXA	200
103	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	2000
104	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	100
105	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	5.000
106	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	500
107	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CAIXA	2.000
108	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO	UNIDADE	200
109	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO	UNIDADE	100
110	MÁSCARA N95 COM FILTRO	UNIDADE	500
111	MÁSCARA FTP2	UNIDADE	500
112	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	100
113	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	100
114	OXIMÉTRIO DE PULSO DIGITAL	UNIDADE	80
115	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	100
116	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO (ROLO 250MMX100M)	UNIDADE	250
117	PAPEL TÉRMICO CARDIOGRÁFICO PARA ELETROCARDIOGRAMA (ROLO C/ 80MM X 30M)	UNIDADE	50
118	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 20CMX21CM (PACOTE C/ 1000 FOLHAS)	PACOTE	300
119	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA 1000ML)	UNIDADE	500
120	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 14CM	UNIDADE	10
121	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA 14CM	UNIDADE	10
122	PINÇA KELLY RETA 14CM	UNIDADE	10
123	PINÇA KELLY CURVA 14CM	UNIDADE	10
124	PINÇA ROCHESTER CURVA 14CM	UNIDADE	10
125	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 14CM	UNIDADE	10
126	PORTA AGULHA MAYO HEGER PARA SUTURA 14CM	UNIDADE	10
127	PULVERIZADOR DE PLÁSTICO (500ML)	UNIDADE	25
128	REVELADOR PARA RAIOS X	CAIXA	20
129	SCALP Nº 21 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	1000
130	SCALP Nº 23 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	3000
131	SCALP Nº 25 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	300
132	SCALP Nº 19 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	100
133	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML PARA INSULINA COM AGULHA 13MMX0,4	UNIDADE	10000
134	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 01ML	UNIDADE	15000
135	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 03ML	UNIDADE	20000
136	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 05ML	UNIDADE	20000
137	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10ML	UNIDADE	20000
138	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20ML	UNIDADE	20000
139	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UNIDADE	50
140	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UNIDADE	1.800
141	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	100
142	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	50

143	SONDA FOLLEY DE LÁTEX 2 VIAS N° 06	UNIDADE	50
144	SONDA FOLLEY DE LÁTEX 2 VIAS N° 08	UNIDADE	50
145	SONDA FOLLEY DE LÁTEX 2 VIAS N° 10	UNIDADE	50
146	SONDA FOLLEY DE LÁTEX 2 VIAS N° 12	UNIDADE	100
147	SONDA FOLLEY DE LÁTEX 2 VIAS N° 14	UNIDADE	50
148	SONDA FOLLEY DE LÁTEX 2 VIAS N° 16	UNIDADE	200
149	SONDA FOLLEY DE LÁTEX 2 VIAS N° 18	UNIDADE	200
150	SONDA FOLLEY DE LÁTEX 2 VIAS N° 20	UNIDADE	50
151	SONDA FOLLEY DE LÁTEX 2 VIAS N°24	UNIDADE	100
152	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 08	UNIDADE	30
153	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10	UNIDADE	30
154	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 14	UNIDADE	30
155	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 16	UNIDADE	50
156	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 08	UNIDADE	30
157	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10	UNIDADE	30
158	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 14	UNIDADE	30
159	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 18	UNIDADE	30
160	SWAB HASTE PLÁSTICA (PACOTE COM 100 UNIDADE)	PACOTE	30
161	TALA DE IMOBILIZAÇÃO PARA MEMBROS SUPERIORES (CAIXA COM 10 UNIDADES)	CAIXA	20
162	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADE	50
163	TERMÔMETRO DIGITAL COM SENSOR INTERNO E EXTERNO (PARA REFRIGERADOR)	UNIDADE	5
164	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	UNIDADE	2
165	TESOURA CIRÚRGICA RETA R/R USO GERAL 15CM	UNIDADE	20
166	TIRA PARA GLICOTESTE (CAIXA COM 50 UNIDADES, COM MESMA MARCA E MODELO DO GLICOSÍMETRO)	CAIXA	2.000
167	TORNEIRINHA 3 VIAS (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CAIXA	200
168	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	500
169	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANQUILO N° 7.0MM	UNIDADE	10
170	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANQUILO N° 7.5MM	UNIDADE	10
171	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANQUILO N° 8.0MM	UNIDADE	10
172	VISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL	UNIDADE	10

2.2 Requisitos Importantes para a Contratação

Para garantir o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi/PA, os fornecedores a serem contratados deverão atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

a) Capacidade Técnica Comprovada

- A empresa deverá possuir experiência comprovada no fornecimento de materiais técnicos hospitalares compatíveis com os itens solicitados neste processo.
- Deverá apresentar, no momento da contratação, documentação técnica dos produtos ofertados, tais como: catálogos, fichas técnicas, laudos, ou certificados de conformidade, quando aplicável.

b) Qualidade e Regularidade dos Produtos

- Todos os materiais fornecidos devem ser **novos, originais, sem uso prévio**, e estar com **prazo de validade vigente**.
- Os produtos devem atender às normas da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)** e demais legislações sanitárias vigentes, conforme a natureza do item.
- Embalagens devem estar íntegras, com identificação clara do fabricante, lote e validade.

c) Condições de Entrega

- Os materiais deverão ser entregues **conforme demanda** da Secretaria Municipal de Saúde, nas unidades indicadas, incluindo:
 - Hospital Municipal de Inhangapi (HMI);
 - Unidades Básicas de Saúde (UBS);
 - Equipe de Saúde Bucal (ESB);
 - Vigilância em Saúde (VGS);
 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
 - Outras unidades de atendimento vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

- A entrega deverá ocorrer dentro do **prazo máximo estipulado em contrato**, após emissão da solicitação formal.

d) Garantia e Substituição de Itens

- A contratada deverá **substituir, sem ônus**, qualquer item com defeito de fabricação, avaria no transporte ou vencido, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** após notificação formal.
Observação: O prazo poderá ser prorrogado, **desde que previamente solicitado e devidamente justificado pela contratada**, e aceito pela Secretaria Municipal de Saúde, **com base em critérios técnicos ou logísticos que comprovem a necessidade da extensão**.

e) Suporte e Comunicação

- Deverá ser disponibilizado canal direto para **acompanhamento de pedidos, resolução de dúvidas e suporte técnico** durante a vigência do contrato.

f) Responsabilidade Técnica e Ambiental

- A empresa contratada deve comprometer-se com a entrega de materiais que respeitem os princípios de segurança e controle sanitário.
- É desejável que adote boas práticas de sustentabilidade, como logística reversa, quando aplicável.

3. Justificativa da Necessidade da Contratação

3.1 Necessidade e Objetivos da Contratação

A contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de Materiais Técnicos Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento é necessária para garantir o bom funcionamento dos serviços de saúde oferecidos a toda população.

Os principais objetivos da contratação são:

1. **Melhor atendimento à população:** Com materiais e equipamentos adequados, os profissionais de saúde podem realizar seus trabalhos de forma mais eficiente, oferecendo um cuidado melhor e mais rápido para quem precisa.
2. **Segurança para pacientes e profissionais:** Equipamentos modernos e em bom estado ajudam a evitar problemas e garantem um ambiente de trabalho mais seguro para todos.
3. **Redução de filas e tempo de espera:** Equipamentos modernos e em quantidade suficiente podem agilizar exames e procedimentos, diminuindo as filas de espera e o tempo que os pacientes precisam aguardar por atendimento. Isso melhora a experiência do usuário e otimiza o fluxo de trabalho nas unidades de saúde.
4. **Garantia da higiene e prevenção de infecções:** A utilização de materiais descartáveis, como agulhas e certos tipos de cateteres, é fundamental para prevenir a contaminação cruzada e reduzir o risco de infecções hospitalares, tanto para pacientes quanto para profissionais de saúde. A reposição constante desses itens é crucial para manter os padrões de higiene.
5. **Promover a segurança do paciente e dos profissionais:** Utilizar materiais descartáveis de qualidade, em conformidade com as normas sanitárias, para minimizar o risco de contaminação cruzada, infecções hospitalares e outros eventos adversos relacionados a procedimentos invasivos ou curativos.
6. **Padronizar a qualidade dos insumos:** Adquirir materiais que atendam a padrões técnicos e de qualidade estabelecidos, garantindo a eficácia dos procedimentos e a segurança dos pacientes, além de facilitar o treinamento dos profissionais e o controle de qualidade.

Essa contratação visa assegurar o bom desempenho e a continuidade dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

3.2 Benefícios Ocasionados com a Contratação

O fornecimento de Material Técnico Hospitalar para a **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** oferece diversos benefícios, como:

1. **Planejamento e Previsibilidade:** Contratos de fornecimento estabelecem prazos e quantidades,

- permitindo um melhor planejamento do estoque e evitando a falta de materiais essenciais.
2. **Redução de Custos a Longo Prazo:** Embora o investimento inicial possa parecer alto, a garantia de fornecimento contínuo e a qualidade dos materiais podem reduzir custos com manutenção, substituição frequente e perdas por obsolescência.
 3. **Simplificação dos Processos de Compra:** A contratação centralizada e a definição de um fornecedor facilitam os processos de aquisição, reduzindo a burocracia e o tempo gasto em múltiplas compras.
 4. **Melhor Controle de Qualidade:** Contratos bem elaborados podem incluir cláusulas de controle de qualidade e especificações técnicas detalhadas, assegurando que os materiais entregues atendam aos padrões exigidos.
 5. **Melhores Condições de Trabalho:** O acesso a materiais adequados e modernos proporciona melhores condições para o trabalho dos profissionais de saúde, aumentando sua satisfação e produtividade.
 6. **Segurança no Trabalho:** Materiais de qualidade e em bom estado contribuem para a segurança dos profissionais durante a realização de procedimentos.

3.3 Resultados Pretendidos

Os **resultados pretendidos** com a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de Materiais Técnicos Hospitalar para a **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** incluem:

1. **Melhora Tangível nos Indicadores de Saúde:** Espera-se observar uma melhora em indicadores como taxas de infecção hospitalar (devido à disponibilidade de descartáveis e desinfetantes), tempo de internação (com diagnósticos e tratamentos mais eficazes), e até mesmo taxas de mortalidade em certas condições (com acesso a materiais adequados para intervenções).
2. **Aumento da Satisfação dos Pacientes:** Pacientes que recebem atendimento com materiais adequados, seguros e modernos tendem a ter uma experiência mais positiva e, conseqüentemente, maior satisfação com os serviços de saúde.
3. **Maior Satisfação e Segurança dos Profissionais de Saúde:** Ao terem acesso a materiais de qualidade e em quantidade suficiente, os profissionais se sentem mais seguros e capacitados para realizar seu trabalho, o que pode levar a uma maior satisfação profissional e menor rotatividade.
4. **Otimização da Eficiência Operacional:** A previsibilidade do fornecimento, a padronização de materiais e a redução da burocracia nas compras devem levar a uma maior eficiência nos processos operacionais das unidades de saúde.
5. **Redução de Custos a Longo Prazo:** Embora o investimento inicial seja importante, a gestão eficiente do estoque, a redução de perdas por obsolescência e a diminuição da necessidade de compras emergenciais podem gerar economia a longo prazo.
6. **Fortalecimento da Infraestrutura de Saúde:** A contratação contínua e planejada contribui para o fortalecimento da infraestrutura de saúde, garantindo que as unidades estejam sempre equipadas com os materiais necessários para atender à demanda da população

Esses resultados visam melhorar a operação da frota e a qualidade dos serviços de saúde pública, assegurando segurança, eficiência e sustentabilidade.

3.4 Considerações

A contratação de fornecimento de **Material Técnico Hospitalar** para a Secretaria de Saúde e Saneamento representa uma decisão estratégica com potencial para gerar impactos significativos e positivos em todo o sistema de saúde. Ao garantir o acesso contínuo a materiais de qualidade, seguros e adequados, a Secretaria não apenas otimiza a operação das unidades de saúde, mas também investe diretamente na saúde e no bem-estar da população.

A importância de um processo de contratação transparente, eficiente e que priorize a qualidade dos

materiais é fundamental para que os resultados pretendidos sejam efetivamente alcançados. É crucial que a Secretaria estabeleça critérios claros de seleção de fornecedores, acompanhe de perto a execução dos contratos e promova a comunicação constante com as unidades de saúde para garantir que as necessidades sejam atendidas de forma eficaz.

3.5 Estimativa de Quantidade

A contratação de fornecimento de **Material Técnico Hospitalar** para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento demanda uma análise cuidadosa para a estimativa de quantidades, um processo internamente ligado à **eficiência** e à **sustentabilidade** do sistema de saúde. Inicialmente, torna-se imprescindível mergulhar nos dados históricos de consumo de cada item em todas as unidades da rede, desde agulhas descartáveis até complexos equipamentos de diagnóstico. Essa retrospectiva, ao revelar padrões e tendências, oferece uma base sólida para as projeções futuras. Contudo, a simples extrapolação do passado não é suficiente. É necessário sobrepor a essa análise o perfil epidemiológico da população atendida, pois as doenças prevalentes e as necessidades específicas de cada comunidade moldam a demanda por materiais distintos.

4. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

A Estimativa Preliminar do Valor da Contratação para o fornecimento de Material Técnico Hospitalar é uma etapa crucial no planejamento e na viabilização do processo licitatório. Ela serve como um balizador para a administração pública, auxiliando na definição do orçamento, na avaliação da viabilidade econômica da contratação e na análise das propostas dos futuros fornecedores. Essa estimativa, embora preliminar, deve ser o mais precisa possível, baseada em dados de mercado e em critérios técnicos bem definidos.

5. Indicação da Dotação Orçamentária

- () Convênio
- () Emenda
- (X) Não é convênio

6. Data Pretendida para a Conclusão da Contratação

A contratação deverá ser formalizada até 30/06/2025, garantindo o início da execução dentro do prazo adequado.

7. Vinculação ou Dependência com Outra Contratação

- (X) Não há vinculação ou dependência com outra contratação
- () Há vinculação ou dependência com a seguinte contratação: [será necessário fazimento de um processo para contratação de empresa para manutenção de centrais e para instalação]

8. Prioridade da Contratação

- (x) Alta
- () Média
- () Baixa

9. Indicação dos Integrantes da Equipe de Planejamento

Responsável pela Pesquisa de Preços

- **Nome:** Elias Santana dos Reis Júnior
- **Função:** Assessor Especial
- **E-mail:** inhangapi.licitacao@gmail.com

Outro Integrante

- **Nome:** Ilanna Monteiro
- **Função:** Assessor II
- **E-mail:** inhangapi.licitacao@gmail.com

Observação: Devido ao quadro reduzido de servidores com expertise na área, a equipe é composta pelos indicados acima.

10. Observações Gerais

10.1 Prazo para Entrega

A entrega dos itens deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no contrato, preferencialmente até o final do exercício fiscal.

10.2 Local e Forma de Entrega

• A entrega dos itens será realizada no município de Inhangapi/PA, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizado na Rua Professor Encarnação, s/n, Centro. CEP: 88.770-000. O horário para recebimento será de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

• O fornecedor deverá garantir que os produtos sejam entregues nos locais indicados pela administração municipal, respeitando as especificações técnicas e os prazos acordados.

10.3 Forma e Prazo para Pagamento

O pagamento será realizado **até o 30º dia do mês subsequente** à execução dos serviços, mediante apresentação de:

- Nota Fiscal Eletrônica
- Recibo
- "Atestado de Conformidade e Recebimento" emitido pelo fiscal do contrato designado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento

11.1 Declaração de Necessidade

Certifico que a formalização da demanda acima identificada **se faz necessária pelos motivos expostos neste documento.**

11.2 Aprovação para Início do Processo

Submeto o presente documento para apreciação e autorização, visando a inicialização do processo de contratação.

Inhangapi/PA, 12 de maio de 2025.

Natielle Cristina Maia Evangelista

NATIELLE CRISTINA MAIA EVANGELHISTA
Farmacêutica e Coordenadora do CAF

Ciente e Autorizo o Início do Planejamento:



FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento